



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO
CASA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
Rua João Machado, 29

APROVADO
em 22/02/87
Presidente

RESOLUÇÃO Nº 15/87

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES:

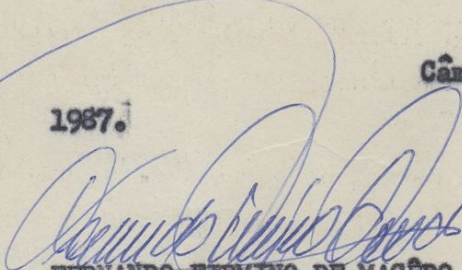
RESOLVE:

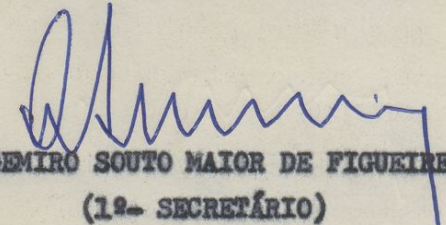
Art. 1º - Fica atualizada a representação do "Presidente da Câmara Municipal de Cabedelo para Cz\$ 28.139,86 (VINTE " E OITO MIL CENTO E TRINTA E NOVE CRUZADOS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), " nes termos de Decreto Legislativo nº 01/86.

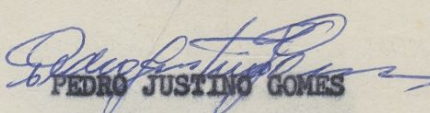
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos pecuniários a partir de 1º de junho de 1987.

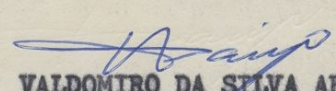
Câmara Municipal de Cabedelo, em 22 de Julho de

1987.


FERNANDO FIRMINO DE MACÊDO
(PRESIDENTE)


ARGEMIRO SOUTO MAIOR DE FIGUEIREDO
(1º- SECRETÁRIO)


PEDRO JUSTINO GOMES
(VICE - PRESIDENTE)


VALDOMIRO DA SILVA ARAÚJO
(2º - SECRETÁRIO)